



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**  
**Vara Única Criminal de Canindé**

Rua Doutor Gerônimo Brígido Neto, 266, Bela Vista - CEP 62700-000, Fone: (85) 3343-5151, Canindé-CE - E-mail: caninde.criminal@tjce.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0200626-22.2023.8.06.0055**  
Classe – Assunto: **Petição Criminal - Crimes Conexos**  
Ministério Público e **Ministério Público do Estado do Ceará e outro**  
Requerente:  
:

Vistos, etc.

Trata-se do presente pedido de restituição de coisas apreendidas formulado por **Valdir Fernandes Gadelha**, pleiteando a restituição de arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, calibre .380 ACP, número de série KHR49405, 38 (trinta e oito) munições CBC, e 03 (três) carregadores de pistola PT 58, calibre 380.

O Ministério Público manifestou pelo deferimento do pedido de restituição (páginas 197/199).

**Brevemente relatado. Decido.**

Em análise aos autos, restou devidamente evidenciada e comprovada a propriedade da arma de fogo, conforme se vê às páginas 03/193, nas quais encontram-se Certificado de Registro de Arma de Fogo, Certificado de Registro e Documento Comprobatório de Porte de Trânsito.

Não se vislumbra interesse jurídico na permanência da apreensão da arma de fogo, pois acompanhada de documentos que comprovam a licitude do material bélico, utilizado para práticas desportivas.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 120 do Código de Processo Penal, **DEFIRO** o pedido de restituição da arma de fogo apreendida, bem como seus acessórios, ao requerente, condicionada ao pagamento de todos os encargos legais.

**Expeça-se o Alvará para levantamento da arma de fogo, que deverá ser apresentada pelo requerente, juntamente com a guia de trânsito atualizada para**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**  
**Vara Única Criminal de Canindé**

Rua Doutor Gerônimo Brígido Neto, 266, Bela Vista - CEP 62700-000, Fone: (85) 3343-5151, Canindé-CE - E-mail: caninde.criminal@tjce.jus.br

**retirada do artefato.**

Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Canindé/CE, 23 de maio de 2023.

**FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO**  
**Juiz**